



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DE PEDRA MOLE

DECRETO LEGISLATIVO nº 25 /2020

De 17 de Março de 2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Município de Pedra Mole, referente ao exercício financeiro de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal de Pedra Mole/SE e pelos art. 8º art., inciso X, c/c art. 27, inciso I, alínea j e art. 95, inciso III do Regimento Interno desta Câmara, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada em 09/03/2020, deliberou e aprovou as Contas Anuais do Município de Pedra Mole/SE, referente ao exercício financeiro de 2014:

DECRETA

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas anuais do Município de Pedra Mole/SE, referente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do Senhor João José de Carvalho Neto, nos termos do Parecer Prévio nº 3200, do Processo TC – 300/2015 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Arnaldo de Andrade, Pedra Mole/SE, em 17 de Março de 2020

Vereador – Edmilson de Carvalho Barros

Presidente da Câmara



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE**

Ata da (217ª) Ducentésima Décima Sétima Sessão Ordinária da Legislatura 2017-2020

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte (09/03/2020), às 19:20, reuniram-se na Sede do Poder Legislativo "*Prefeito José Josafá de Carvalho*", à Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca, S/N, nesta Cidade, os Vereadores deste Município. Em sessão ordinária Presidida pelo Vereador Edmilson de Carvalho Barros, e o 1º e 2º Secretários, José Alberto Fonseca e Anny Mayara Martins, respectivamente, e os vereadores: Fagner Dias Carvalho, Jackson Santana Carvalho, Adilma de Jesus Santos, Bruno Souza Almeida, Antônio Marcos dos Santos e Edivan Santos. Verificada a presença dos membros da Casa o Vereador Presidente declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente determinou que o Sr. 1º Secretario fizesse a leitura da ata da Sessão anterior, que após lida teve seu teor aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ato contínuo o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretario que fizesse a leitura de expediente oriundo da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Justiça, Legislação e Redação Final: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, datado de 09 de março de 2020, que "Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura de Pedra Mole, referente ao exercício financeiro 2014". A Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Justiça, Legislação e Redação Final, em sessão realizada em 09 de março de 2020 aprovou, por unanimidade, O Voto do Relator José Alberto Fonseca recomendando a APROVAÇÃO do Parecer Prévio TC nº 3200/2018, do Processo TC – 000300/2015 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Portanto, de acordo com a previsão expressa no art. 149 do Regimento Interno desta Corte, a presente Comissão submete ao Plenário desta Casa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020. Que recomenda à aprovação das Contas Anuais, referente ao Exercício Financeiro de 2014.

GRANDE EXPEDIENTE

Não houve oradores.

ORDEM DO DIA

Na Ordem do Dia o Sr. Presidente comunicou a todos os presentes, que daria seguimento ao julgamento das contas anuais deste município exercício financeiro 2014, de responsabilidade do



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

senhor João José de Carvalho Neto, ora em tramitação nesta corte. Ato contínuo o Sr. Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020, datado de 09 de março de 2020, nos termos do art. 149 do RI, o qual obteve aprovação por unanimidade. Ficando portanto APROVADAS as contas anuais da Prefeitura Municipal de Pedra Mole/SE, exercício financeiro 2014, de responsabilidade do senhor João José de Carvalho Neto, acolhendo o Parecer Prévio nº 3200/2018, do Processo TC – 000300/2015 – Tribunal de Contas de Sergipe, em conformidade com a Lei Orgânica e O regimento Interno.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Na sequência o Sr. Presidente concedeu a palavra a *Vereadora Adilma de Jesus Santos* que saudou a todos os presentes e inicialmente parabenizou as mulheres, pelo dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 08 de março. Desejou a todas, paz, saúde e que possam respeitá-las ainda mais. Continuando falou que no dia 10/03, aconteceria uma ação, realizada pela Secretaria de Assistência Social, em comemoração e homenagem ao dia das mulheres. Prosseguindo o Sr. Presidente concedeu a palavra ao *Vereador Jackson Santana Carvalho* que saudou a todos os presentes e iniciou sua fala parabenizando a todas as mulheres, pelo seu dia, comemorado em 08 de março. Disse que a mulher a cada dia luta e conquista seus direitos e, espera que um dia, esta Casa Legislativa possa ser composta por mais mulheres. Lembrou que o eleitorado brasileiro feminino, é maioria, perante o masculino e, no entanto, a mulher é minoria na política, mas a mulher a algum tempo, vem lutando, por igualdade e tem o reconhecimento pelos seus serviços prestados. Finalizando lamentou e desejou seus sentimentos a família da Sr^a Zefinha. Continuando o Sr. Presidente concedeu a palavra ao *Vereador Fagner Dias Carvalho*, que saudou a todos os presentes e inicialmente deixou seus sentimentos a família da Sr^a Zefinha. Seguindo convidou a todas as mulheres do município, a se fazerem presentes, ao evento em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 10/03, na Secretaria da Assistência Social. Em seguida agradeceu a todos os Vereadores que votaram pela Aprovação das Contas do Prefeito Neto, que chegou a esta Casa, com Parecer Prévio aprovado, pelo TCE/SE. Disse ainda, que não votará, contrário as contas de Gestores no Município de Pedra Mole, mesmo que estas, cheguem a esta Casa, rejeitadas pelo TCE/SE, por erros formais da Administração. Finalizando relatou que foi procurado pelo Presidente da Federação Nacional dos Terapeutas. Disse que lhe foi solicitado, para que fosse apresentado Indicação ao Executivo, com pedido de elaboração de Projeto de Lei, a fim de, regulamentar a profissão dos Terapeutas. Em seguida o Sr. Presidente concedeu a palavra a *Vereadora Anny Mayara Martins* que saudou a todos os presentes e ao público que acompanha a sessão através do youtube. Prosseguindo esclareceu a população, sobre a votação das contas anuais, exercício financeiro 2014. Disse que as contas chegaram a Casa



Folha nº 11
Ass: [assinatura]

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE-SE

Legislativa aprovadas com ressalvas pelo TCE/SE, por não ter o Município, apresentado certidão de regularidade do INSS. E posteriormente, a administração municipal apresentou a referida certidão. Finalizando lembrou que no dia 08/03, foi comemorado o Dia Internacional da Mulher. Disse que todas as conquistas conseguidas pelas mulheres foram com lutas e hoje as mulheres desfrutam destas conquistas, ao tempo, em que parabenizou as mulheres batalhadoras que lutaram por igualdade. Continuando O Sr. Presidente concedeu a palavra ao **Vereador José Alberto Fonseca** que saudou a todos os presentes e inicialmente deixou seus sentimentos a família da Sr^a Zefinha. Em seguida agradeceu a presença do Sr. Jasson, irmão de sua mãe, pedramolense que se destacou fora do município, sendo assessor do Ex-Senador da República Rounhausen, político de grande relevância no Brasil. Seguindo disse que Jasson é bem-vindo, a esta Casa Legislativa, momento de orgulho para família. Prosseguindo o **Sr. Presidente Edmilson de Carvalho Barros** no uso da fala saudou a todos e dirigiu-se aos Vereadores dizendo, que a Câmara entregara o Título de Cidadão Pedramolense ao Médico Dr. Celso. Visou ainda, aos nobres pares, que os mesmos, se assim desejarem, conceder título de cidadão pedramolense, este seria o momento, para apresentar na Casa o Projeto em homenagem ao cidadão com serviços prestados ao município. Na sequência o Sr. Presidente constatando que não havia nenhuma matéria a ser discutida e nem deliberada, declarou encerrada a presente sessão. Sala de sessões da Câmara Municipal de Pedra Mole/SE, às 19:50 horas, em 09 de março de 2020.

[assinatura]
Vereador – Edmilson de Carvalho Barros
Presidente

[assinatura]
Vereador – José Alberto Fonseca
1º Secretário

[assinatura]
Vereador – Anny Mayara Martins
2ª Secretária



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DE PEDRA MOLE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 01 /2020

De 09 de Março de 2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Município de Pedra Mole, referente ao exercício financeiro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal de Pedra Mole/SE e pelo art. 35º, c/c art. 27, inciso I, alínea j e art. 95, inciso III do Regimento Interno desta Câmara, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal, em Sessão Ordinária deliberou sobre as Contas Anuais do Município de Pedra Mole/SE, referente ao exercício 2014:

DECRETA

Art. 1º - Fica APROVADA as contas anuais do Município de Pedra Mole/SE, Parecer Prévio nº 3200, do Processo TC – 300/2015 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Plenário José Arnaldo de Andrade, Pedra Mole/SE, em XX de XXXXXXX de 2020.

JUSTIFICATIVA

A Comissão de finanças, orçamento, fiscalização, justiça, legislação e redação final, em sessão realizada em 09 de Março de 2020, aprovou por unanimidade o voto do senhor Relator da Comissão que recomenda à APROVAÇÃO do Parecer Prévio nº 3200, do Processo TC – 300/2015 – Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Avenida Prefeito José Lavres da Fonseca, S/N, Centro, Pedra Mole/SE, CEP 49.512-000

Web mail: adm@pedramole.se.leg.br - Site eletrônico: www.pedramole.se.leg.br

Telefone: (79) 3459 1296 - CNPJ: 05.466.736/0001-73



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DE PEDRA MOLE

Em Pedra Mole/SE, 09 de Março de 2019.

Anny Mayara Martins
Vereadora **Anny Mayara Martins**
Presidente

José Alberto Fonseca
Vereador - **José Alberto Fonseca**
Relator

Adilma de Jesus Santos
Vereadora **Adilma de Jesus Santos**
Membro